



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Indicação nº 849/2024

Indico a criação de um Plano de Ações para garantir a geração de trabalho e renda no município.

Indico ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, com o intuito de criar um **Plano de Ações** para garantir a geração de trabalho e renda no município.

A lei 10.850 de 2023 que instituiu o Programa de Feiras de Economia Criativa no município foi de suma importância para regularizar e potencializar as feiras que são um sucesso na nossa cidade.

Sabemos que a economia criativa é configurada como um conjunto de negócios baseados no capital intelectual, cultural e criativo que gera valor econômico e o foco é promover a diversidade cultural e o desenvolvimento humano. Já a economia solidária é um reflexo do crescimento de soluções que fogem da caixa e Araraquara é um oásis em relação à essas pautas, que são tocadas brilhantemente pela equipe/coração da Coordenadoria Municipal de Economia Criativa e Solidária.

O importante papel da Economia Solidária e Criativa no desenvolvimento da cidade e na geração de trabalho e renda, e os seus pilares que são alicerçados na: autogestão, solidariedade, cooperação, respeito ao meio ambiente, comércio justo e consumo consciente tem se tornado cada vez mais forte.

Também é do conhecimento de todos o crescente número de coletivos que têm atuado na organização de feiras, e que alguns expositores trabalham com revenda e não estão contemplados pela lei.

Importante ressaltar que a Pandemia resultou no maior índice de desemprego e de trabalho informal no país, o que levou muitas pessoas a buscarem alternativas de sobrevivência e refletindo sobre esse novo contexto do qual estamos inseridos, sugiro algumas ideias para implementar um plano de ações que crie uma janela de oportunidades para aqueles expositores que não se encaixam dentro do programa de economia criativa.

PROTÓCOLO 1800/2024 - 19/02/2024 15:11



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## 1-) Criação de uma Feira Popular – (Facirinha)

A criação de uma Feira Popular, apelidada de Facirinha, para que os expositores que trabalhem com vendas e outros possam participar. Dessa forma, criaremos uma nova janela de oportunidades para àqueles que não desenvolveram suas habilidades dentro da Economia Criativa, mas estabeleceram uma forma de sustento baseado na venda de produtos, o que o torna próximo da atividade denominada Economia Popular: *“que se constitui um conjunto de atividades econômicas e práticas sociais desenvolvidas pelos setores populares com vistas a garantir, através da utilização da sua própria força de trabalho e dos meios disponíveis, a satisfação de necessidades básicas, tanto materiais, como imateriais, tendo como objetivo a reprodução da própria vida e não a acumulação do capital”*.

([acervodigital.ufpr.br/handle/1884/61870#](http://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/61870#))

## 2-) Criação de uma Oficina de Economia Criativa

Oferecer para os expositores que participam das Feiras de Economia Criativa, mas não se encaixam em Economia Criativa, uma oficina de formação e capacitação profissional na área, para que o interessado possa aprender a desenvolver suas habilidades criativas e integrar o ecossistema de Economia Criativa. Isso garantirá a capacitação profissional enquanto a regularização das feiras acontece.

## 3-) Oficina de Redes Sociais – “Como ampliar as vendas pelas Redes Sociais”.

Outra janela de oportunidades para os expositores que atuam na Economia Popular é o aprendizado das redes sociais, portanto, oferecer uma atividade formativa que possa garantir que com um celular na mão e um bom produto, o expositor consiga ampliar sua venda.

Atuar em um plano que envolva requalificação profissional é norte para a política humanista e emancipadora que nos torna referência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Importante ressaltar que essa indicação foi pensada junto com os idealizadores dos coletivos: Gira Feira, Tô em Casa e Feira da Lua.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos e estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de fevereiro de 2024.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 1800/2024 - 19/02/2024 15:11